



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.541.088/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:04:40 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2019.

Código de controle da certidão: **32AD.FBE9.63B7.7581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS EDUCACIONAIS
DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 24 DA
LEI - 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR**, com sede na Rua André de Barros, 750 – Centro - Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.541.088/0001-47, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da contribuição para o PIS/PASEP, no que se refere o art. 64 da lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e para fins de ISENÇÃO da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS, de acordo com o que dispõe o artigo 14, inciso X, cumulado com o artigo 13, inciso VI, da Medida Provisória n.º 2.037-21, de 25 de agosto de 2000, declara que é serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de caráter educacional.

I. O SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC é uma instituição sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Capital da República, criada e organizada pela Confederação Nacional do Comércio-CNN, de acordo com o disposto art. 2.º, do Decreto-lei n.º 8.621, de 10 de janeiro de 1946, para o fim de organizar e administrar, no território nacional, escolas de aprendizagem comercial.

Na conceituação doutrinária, **é Serviço Social Autônomo (Veja-se "Direito Administrativo", da Malheiros Editores- 18.ª edição - 1993, de Hely Lopes Meirelles, às páginas 335 e336).**

Assim, é instituído por lei, com personalidade jurídica de Direto Privado, para ministrar, sem fins lucrativos, o ensino comercial aos comerciários e à população em geral que queira de tal ensino se beneficiar (arts. 1.º, 2.º e 3.º, de seu Regulamento), sendo mantido por contribuições parafiscais.

Como ente de cooperação com o Poder Público, do gênero paraestatal, viceja ao lado do Estado e sob seu amparo, sem subordinação hierárquica a qualquer autoridade pública, ficando apenas vinculado ao órgão estatal mais relacionado com suas atividades, que é o Ministério do trabalho e Previdência Social (Decreto 74.296/74, art. 4.º, II.), para fins de controle finalístico e prestação de contas do dinheiro recebido para sua manutenção.

- II. Para o custeio dos seus encargos e despesas, os empregadores do comércio e os de atividades assemelhadas pagam mensalmente uma contribuição parafiscal (conforme o disposto art. 4.º, do Decreto - Lei n.º 8.621, de 10/01/46, e 6.º, do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 61.843, de 05/12/67), a qual é arrecadada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, que a repassa, posteriormente (conforme artigo 30 do seu citado Regulamento), sendo que constituem rendas do SENAC referidas contribuições, mais doações e legados, auxílios e subvenções, multas arrecadadas por infração de dispositivos legais, regulamentares e regimentais, as rendas oriundas de prestações de serviços e de mutações de patrimônio, inclusive as de locação de bens de qualquer natureza, e as rendas eventuais (conforme artigo 29 do seu Regulamento).
- II. Nenhum recurso do SENAC, quer na Administração Nacional, quer nas Administrações Regionais, pode ser aplicado, seja qual for o título, senão em prol das finalidades da Instituição, de seus beneficiários, ou de seus servidores, na forma prescrita no seu Regulamento (conforme artigo 34 do mesmo).
- IV. Seus orçamentos, referente ao futuro exercício, são apresentados, para exame, ao seu Conselho Fiscal, e, após encaminhados à sua Administração Nacional, que os apresenta , para aprovação, à Presidência da República, por intermédio do Ministro do Trabalho e Previdência Social (artigos 11 e 13, da lei n.º 2.613, de 23/09/55; artigos 7.º, 14, "c", 17 "p, r", 25, "f", 26,"e", 28, I, "b", II., "b", II., "e", 36: e 37, do seu Regulamento já citado).
- V. Suas prestações de contas, relativas à gestão econômico-financeira do exercício anterior, são apresentadas para exame ao seu Conselho Fiscal e , após encaminhadas à sua Administração Nacional, que as apresenta ao Tribunal de Contas da União (artigos 14, " e", 17, 25, "f", 26 "e", 28; I, "r", II., "m", III, "e", 38, parágrafo único; 39: e 40, do Regulamento já citado; 11 e 13, da lei 2.613, de 23/09/55; art. 4.º, II, do decreto n.º 74.296, de 16/07/74; art. 183, do Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/67; art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal), sendo que se submete a auditorias, interna, do seu Conselho Fiscal, e Externas, uma, da Secretaria de Controle Interno- Ciset, da Coordenadoria de Auditoria - COAUD, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social- MTPS, e, outra, do Tribunal de Contas da União - TCU.
- VI. Por isso, em face da natureza de suas atividades, o Decreto n.º 61.843, de 05/12/67, aprovou o Regulamento do SENAC, o qual sublinha, no parágrafo único do seu art. 7.º, a imunidade do mesmo, disposto que :

"Art.7.º (...)

Parágrafo único. Os bens e serviços do SENAC gozam de imunidade fiscal, consoante o disposto no art. 20, III, "c", da Constituição.

Sendo que, por sua vez, a atual Constituição Federal, promulgada em outubro de 1988, contemplou o contido no art. 20, III, "c", da Carta Magna anterior, a que se referia o parágrafo único do art. 7.º, do Decreto n.º 61.843/67. Isto, no seu art. 150, VI, "c", e com a seguinte redação:

"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I-...

II-...

III-...

IV-...

V-...

VI-...

a)...

b)...

C) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei".

VII. E o SENAC faz jus ao disposto no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, porque além de não ter a finalidade e o objetivo de lucro, para ser o que é, precisa atender a todas as normas citadas, pois, se não o fizer, descaracteriza-se e podem seus dirigentes sofrer conseqüências (penais inclusive); dessa forma, cumpre fielmente os requisitos da lei, quais sejam, aqueles dispostos nos artigos 9.º, IV, "c", parágrafo 1.º, e 14, I, II, e III, do Código Tributário Nacional (isto é, instituição de ensino e emprega, sem fins lucrativos, integralmente, no país, seus recursos, na manutenção dos seus objetivos institucionais, mantendo inscrição contábil de suas receitas e despesas, responsabilizando-se pelos tributos que lhe caiba reter na fonte e praticando os atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros).

VIII. A Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, que autorizou a União a criar o 'Serviço Social Rural', reafirma o direito do SENAC, em seus artigos 12 e 13:

"Artigo 12. Os serviços e bens do Serviço Social Rural gozam de ampla isenção fiscal como se fossem da própria União"(grifos nossos).

"Artigo 13. O disposto nos artigos 11 e 12 desta Lei se aplica ao Serviço Social da Indústria (SESI), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

O SENAC, no exercício dos seus direitos legítimos, tem sido reconhecido por todos os órgãos com o não lançamento de tributos de qualquer ordem, a saber alguns: Imposto Sobre Serviços, Imposto de Renda, Imposto Único Sobre Energia Elétrica, ICM, ITBI, Imposto Predial e Territorial Urbano, etc.

Outrossim, nosso crédito **em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região** se refere a atividade própria exercida pelo SENAC-PR enquanto Serviço Social Autônomo, ente paraestatal, instituição de educação sem fins lucrativos, o enquadrando no já referido artigo 14, X, cumulado com o art. 13, VI, da Medida Provisória n.º 2.037, de 25.08.2000..

Desta forma, fazendo jus à imunidade quanto a impostos; não está obrigado a emitir faturas comerciais, notas fiscais e/ou duplicatas mercantis, pois não realiza atividade comercial, não lhe sendo exigido, por conseguinte, por exemplo, o Imposto Sobre Serviços, que seria a razão da emissão de notas fiscais. Adota, relativamente aos seus serviços prestados, uma simples fatura/recibo. E, enquanto Serviço Social Autônomo, faz jus também à ISENÇÃO da COFINS.

Outrossim, o signatário é representante legal da entidade, assumindo o compromisso de informar a esta unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento à presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica do art. 299 do Código Penal) e no crime contra a ordem tributária (art. 1.º da Lei n.º 8.137, de 27/12/90).

ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA FECOMÉRCIO/PR E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO – QUADRIÊNIO 2014/2018. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às 15:30 horas, realizou-se, na sede da Entidade (Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 7º andar, em Curitiba, Paraná) a solenidade de posse oficial da Diretoria e do Conselho Fiscal da Fecomércio/PR e dos Delegados Representantes da Entidade junto ao Conselho da Confederação Nacional do Comércio, gestão 2014/2018, eleitos em 16 de maio de 2014. O ato foi presidido pelo **Senhor Darci Piana**, Presidente reeleito da Fecomércio/PR. **ABERTURA:** O **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e proteção de Deus, declarou aberto o presente ato de posse. **PRESENTES À REUNIÃO:** Foram registradas as presenças de diretores da Fecomércio/PR, conforme as assinaturas constantes do "Termo de Posse" anexo. **PRONUNCIAMENTO DO SENHOR PRESIDENTE:** O **Senhor Presidente** fez, então, sucinto pronunciamento acerca das ações realizadas durante a gestão ora findada e agradeceu a todos os companheiros de Diretoria e Presidentes de sindicatos filiados pelo companheirismo e participação na condução dos destinos da Fecomércio/PR durante os últimos três anos. **POSSE OFICIAL:** Na sequência, o senhor Darci Piana passou a palavra ao **Sr. Luiz Fernando Busnardo**, Servidor da Superintendência Regional do Trabalho, neste ato representando o Ministério do Trabalho, que fez um breve pronunciamento acerca dos resultados alcançados em termos socioeconômicos no Estado do Paraná nos últimos anos, ressaltando a importante participação da Fecomércio/PR, que, sob uma gestão modernizadora, contribuiu para os excelentes indicadores paranaenses. Declarou, então, na qualidade de Representante do Ministério do Trabalho, empossados para o quadriênio 2014/2018 o Sr. Darci Piana, como Presidente

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
R. Visconde do Rio Branco 931/ 8º andar – Mercês – CEP 80410-001– Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomercompr.com.br | www.fecomercompr.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

MARQUES 10º TABELEIÃO
Rua... Curitiba/PR
23-3581
representado por... do documento
Curitiba, 26 JUN. 2014
Paraná

<input type="checkbox"/> Marlene Bont Romero	<input type="checkbox"/> Marlene Cristina Longhi Vitel
<input type="checkbox"/> Giseli Maria Frizon	<input type="checkbox"/> Thais Poli Penphilho
<input type="checkbox"/> Eliza Barros de Souza	<input type="checkbox"/> Luana F... ..

da Fecomércio/PR, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e os Delegados Representantes da Entidade junto ao Conselho da Confederação Nacional do Comércio. Em seguida, procedeu a leitura do "Termo de Posse" – a ser assinado por todos os Diretores presentes e apensado à presente ata –, que segue transcrito a seguir *na íntegra*: "Nós, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio/PR), bem como os Delegados Representantes da entidade junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), eleitos para o quadriênio 2014/2018, iniciado nesta data e com término previsto para 22 de junho de 2018, assumimos solenemente o compromisso de respeitar o exercício do nosso mandato, a Constituição Federal, as Leis vigentes e o Estatuto da Entidade, colaborando da melhor forma possível para o crescimento e desenvolvimento da Instituição, dos sindicatos filiados e das empresas integrantes das categorias representadas. Firmamos o presente, cientes de que este documento é também válido como lista de presenças na posse oficial da Diretoria e Conselho Fiscal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, e dos Delegados Representantes da Entidade junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo eleitos para o quadriênio 2014-2018 realizada nesta data, às 15h30min. Curitiba, 23 de junho de 2014". **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO:** Na

seqüência, o Sr. Presidente solicitou ao recém-empossado Diretor 1º Secretário, **Umberto Marineu Basso Filho**, que procedesse a leitura dos nomes que compõem a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Representação da Fecomércio/PR junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, a saber: Presidente: Darci Piana CPF: 008.608.089-04 – Dasa Consultoria Ltda

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
 R. Visconde do Rio Branco 931/ 6º andar – Mercês – CEP 80410-001– Curitiba/PR
 TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
 CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomercompr.com.br | www.fecomercompr.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
 Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

MARQUES 10º TABELIONATO DE NOTARIAS
 Curitiba/PR
 23-3581
 Apresentado por: [assinatura] em [data] do documento nº 40021970
 Curitiba, 26 JUN. 2014
 Paraná

<input type="checkbox"/> Marlene Boud Renner	<input type="checkbox"/> Mariana Cristina Longhi Vitel
<input type="checkbox"/> Giseli Maria Fuzen	<input type="checkbox"/> Thais Polli Pompilho
<input type="checkbox"/> Flávia Lemos de Souza	<input type="checkbox"/> Larissa Aparecida Fuzen

CNPJ: 88.121.371/0001-72; 1º Vice-Presidente: Ari Faria Bittencourt CPF: 027.533.089-34 – Ari Faria Bittencourt – ME CNPJ: 76.182.625/0001-83; 2º Vice-Presidente: Paulo Cesar Nauiack CPF: 320.771.659-87 – Paulo Cesar Nauiack CNPJ: 81.041.865/0001-06; 3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Borges da Silva CPF: 221.963.159-15 – Opinião Imobiliária Ltda CNPJ: 79.794.962/0001-10; 4º Vice-Presidente: Paulo Herminio Pennacchi CPF: 069.840.299-53 – Pennacchi & Cia Ltda CNPJ: 95.410.163/0007-44; 5º Vice-Presidente: Carlos Rodrigues do Nascimento CPF: 100.356.999-49 – Wadipel Comércio de Papeis Ltda CNPJ: 79.801.601/0001-53; 6º Vice-Presidente: José Alex Gonçalves Figueira CPF: 084.371.328-35 – José Alex Gonçalves Figueira - ME CNPJ: 84.896.885/0001-49; 7º Vice-Presidente: Ulisses Piva CPF: 396.094.139-00 – Jandreí Armarinhos Ltda CNPJ: 76.641.240/0001-37; 8º Vice-Presidente: Edenír Zandoná Junior CPF: 254.544.129-53 – Farmácia Drogabá Ltda CNPJ: 75.079.574/0001-04; 9º Vice-Presidente: Ali Saadeddine Wardani CPF: 100.970.589-04 – Móveis Karina Ltda CNPJ: 76.893.361/0001-76; 10º Vice-Presidente Câmara do Comércio Atacadista: Paulo Beal CPF: 476.222.539-87 – Cia Beal de Alimentos CNPJ: 78.116.670/0001-65 ; 11º Vice-Presidente Câmara do Comércio Varejista: Pedro Joanir Zonta CPF: 094.576.669-68 – Condor Super Center Ltda CNPJ: 76.189.406/0001-26; 12º Vice-Presidente Câmara de Agentes Autônomos: João Inácio Kreuz CPF: 224.867.049-49 – João Inácio Kreuz & Cia Ltda CNPJ: 76.885.953/0001-46; 13º Vice-Presidente Câmara de Assuntos do Mercosul: Valter da Silva Barros CPF: 142.527.409-91 – Eletrobarros Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 82.462.250/0001-08; 14º Vice-Presidente Câmara de Turismo: Luiz Sérgio Wozniaki CPF: 274.487.979-72 – Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados Ltda CNPJ: 79.193.363/0001-40; 15º Vice-Presidente Câmara de Mediação e Arbitragem: José Canisso CPF: 232.509.419-72 – Campolarguense Porcelanas Personalizadas Ltda CNPJ: 95.405.551/0001-41; DIRETORES SECRETÁRIOS:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
R. Visconde do Rio Branco 931/ 6º andar – Mercês – CEP 80410-001 – Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
GNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomercompr.com.br | www.fecomercompr.com.br

MARQUES III FARMACIA DE NOTAS

Curitiba, 26 JUN. 2014

Paraná

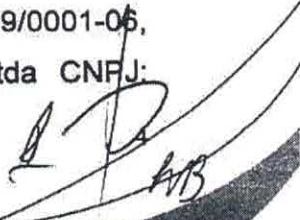
Atividade: 09 Curitiba/PR
Fones: 3233-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.***40021970***

Marieli Haard Romeiro
 Gisbell Maria Frizon
 Flávia Barros de Souza
 Natália Cristina Longhi Vitel
 Thais Polli Pontalibo

1º Secretário: Umberto Marineu Basso Filho CPF: 716.592.009-97 – Babim Calçados Ltda CNPJ: 02.637.716/0001-20; 2º Secretário: Luiz Gonzaga Fayzano Neto CPF: 002.721.679-91 – Sul Brasileira Tintas Ltda CNPJ: 76.528.710/0001-50; 3º Secretário: Roberto Martins CPF: 024.462.279-53 – Comercial Satélite de Produtos de Telecomunicações Ltda CNPJ: 76.222.231/0001-01; DIRETORES TESOUREIROS: 1º Tesoureiro: Sigismundo Mazurek CPF: 000.430.369-53 – Rei das Fechaduras Ltda CNPJ: 77.620.599/0001-90; 2º Tesoureiro: Nelson José Bizoto CPF: 203.400.799-91 – Leve Equipamentos Ltda CNPJ: 08.248.374/0001-32; 3º Tesoureiro: Nelcir Antônio Ferro CPF: 431.453.379-04 - Ralliffer Comércio de Medic. e Perfumaria Ltda CNPJ: 05.609.345/0001-60; DIRETORES PARA ASSUNTOS SINDICAIS: Flávio Kanaan Nabhan CPF: 809.199.609-87 – Auto Ricci S.A. CNPJ: 00.282.862/0001-54, José Alberto Pereira CPF: 236.707.509-06 – Surfamon Produtos e Serviços Óticos Ltda CNPJ: 81.763.625/0001-07 , José Carlos Loureiro Neto CPF: 686.346.769-00 – J.C. Loureiro Neto & Cia Ltda CNPJ: 81.472.680/0002-48, Gélcio Miguel Schibelbein CPF: 319.140.479-15 – Henvida Organizações Ltda CNPJ: 09.722.520/0001-82; DIRETORES PARA ASSUNTOS DE RELAÇÕES DE TRABALHO: Abrão José Melhem CPF: 079.161.679-72 – Melhem & Cia Ltda CNPJ: 77.883.239/0001-81, Cristiane Guimarães Boiko Rossetim CPF: 804.299.809-06 – Cristiane Guimaraes Boiko Rossetim - ME CNPJ: 80.225.501/0001-05, Claudinei Herrero CPF: 490.821.759-91 – C Herrero Confecções - ME CNPJ: 00.992.993/0001-25, Francisco Leite CPF: 322.122.839-20 – FGL Celulares e Equipamentos Eletrônicos Ltda CNPJ: 06.932.927/0001-46; DIRETORES PARA ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS: Everton Calamucci CPF: 321.159.469-87 – Despachante Autônomo Matrícula: 0101073-5, Antonio Barea CPF: 028.885.729-15 - Distribuidora de Medicamentos Anbfarma Ltda CNPJ: 73.773.129/0001-06, Neuri Nilo Garbin CPF: 285.345.069-49 – N. Garbin & Cia Ltda CNPJ:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
R. Visconde do Rio Branco 931/ 6º andar – Mercês – CEP 80410-001– Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomercompr.com.br | www.fecomercompr.com.br



IMPROBIDADE CIVIL DE NOTAS

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504 - Curitiba/PR
Tel: 3225-3905 | 3224-7313 Fax: 3223-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado n.º 40021970**** em data de 26 JUN 2014

Curitiba, 26 JUN. 2014 Paraná

<input type="checkbox"/> Mariana Hoan Nomes	<input type="checkbox"/> Mariana Cristina Longhi Vice)
<input type="checkbox"/> Giseli Maria Fleiss	<input type="checkbox"/> Thais Polli Podgilha
<input type="checkbox"/> Flávia Barros de Souza	<input type="checkbox"/> Luana Francisca Friaan

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIADO NA ÚLTIMA FOLHA

78.421.047/0001-16; DIRETORES PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL: José Mariolí Simão CPF: 244.723.879-72 – Farmácia Serena Ltda CNPJ: 78.110.533/0001-13, Carlos Antônio Amaral Monteiro CPF: 362.047.069-34 – Autônomo - Matrícula nº 418, João Batista Silva Campos CPF: 038.261.120-91 – Decoradora Decampos Ltda CNPJ: 76.887.728/0001-49; DIRETORES PARA ASSUNTOS DE CRÉDITO: Roberto Hernando Barco CPF: 463.220.519-20 – Bilhares Palacio dos Esportes Ltda – EPP CNPJ: 76.100.601/0001-38, Ademar Bayer CPF: 046.417.601-87 – BZS Informática Ltda CNPJ: 01.151.247/0001-71, Enéas dos Santos Brum CPF: 042.559.339-87 - Agência Brum de Revistas Ltda CNPJ: 78.210.895/0001-86; DIRETORES PARA ASSUNTOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO: Danilo Tombini CPF: 006.932.949-49 - Comercio de Moveis Tombini Ltda – ME CNPJ: 76.410.661/0001-57, Antônio Carlos Parieti CPF: 063.235.299-04 - New Face Cabeleireiros – Licença 061.816/2008, Luís Carlos Favarin CPF: 279.992.119-15 - Ciamáquinas Offcce Ltda CNPJ: 09.243.582/0001-93; DIRETORES PARA ASSUNTOS DE COMÉRCIO EXTERIOR: Saul Chuny Zugmann CPF: 005.590.919-15 - Compensados e Laminados Lavrasul S/A CNPJ: 83.187.930/0001-23, Gumercindo Ferreira dos Santos Junior CPF: 027.096.618-88 – Super G Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 05.797.331/0001-18; DIRETORES PARA ASSUNTOS DE HABITAÇÃO E IMOBILIÁRIO: Liliana Ribas Tavarnaro CPF: 252.706.649-68 – Tavarnaro Imóveis Ltda CNPJ: 76.165.778/0001-12, Luciano Giongo Tomazini CPF: 008.821.099-52 Imobiliária Cilar Ltda CNPJ: 76.577.287/0001-89; CONSELHO FISCAL MEMBROS EFETIVOS: 1º Wanderley Antônio Nogueira CPF: 111.858.999-87 - Embrepar Distribuidora de Peças Ltda CNPJ: 75.592.006/0001-02, 2º Agostinho Francisco Sabadin CPF: 125.311.629-68 - Copeçal Comércio de Peças e Acessórios Ltda CNPJ: 76.430.321/0001-98, 3º Francisco Macedo Machado CPF: 016.461.509-10 - Flora Tassy Ltda CNPJ:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Pessoas e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
R. Visconde do Rio Branco 931/ 6º andar – Mercês – CEP 80410-001 – Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomercioopr.com.br | www.fecomercioopr.com.br

MARQUINHO DE MACHADO DE MACHADO
Rua Visconde do Rio Branco, 931 Curitiba/PR
Tel.: 3222-7313 / 3224-7313 Fax: 3223-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado em desta data. ***46021970***
Curitiba, 26 JUN. 2014 Paraná
 Marilene Nogueira Romero Adriano Cristiano Longhi Vitcel
 Giseli Maria Frizon Elvise Pelli Pomphier
 Flávia Ramos de Souza Fabiana Faria Bili Frizon
O RECEBIMENTO DO SELLO POR AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

76.078.716/0001-73; MEMBROS SUPLENTEs: 1º Ari dos Santos CPF: 025.058.519-72 - DPS - Distribuidora de Peças Santos Ltda CNPJ: 04.634.168/0001-00, 2º Omar Rachid Fatuch CPF: 000.099.549-53 - Omar Rachid Fatuch CNPJ: 76.501.303/0001-50, 3º Maria Deli Medeiros de Medeiros CPF: 743.070.029-20 - D'Work Comercial de Manufaturados Ltda CNPJ: 01.679.418/0001-30; SUPLENTEs DA DIRETORIA: 1º Osnei José Simões Santos CPF: 580.379.509-72 - Avant Comércio de Papéis Ltda CNPJ: 11.188.313/0001-31; 2º Sandro Augusto Sabadin CPF: 797.105.229-49 - Sanco Distribuidora de Auto Peças Ltda CNPJ: 08.476.213/0001-04; 3º Cesar Moro Tozetto CPF: 597.776.059-00 - Tozetto & Cia Ltda CNPJ: 80.221.013/0001-20; 4º Juarez Berti Frizzo CPF: 332.479.609-10 - Polifreios Representações Comerciais Ltda CNPJ: 04.169.495/0001-38; 5º Plinio Destro CPF: 015.803.109-15 - Destro Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 80.334.709/0001-62; 6º Zildo Costa CPF: 071.939.129-68 - Eletrônica Modelo Comércio de Peças Ltda CNPJ: 76.535.079/0001-17; 7º Adilson Emir dos Santos CPF: 443.036.539-34 - BJ Santos & Cia Ltda CNPJ: 81.136.483/0001-58; 8º Camilo Turmina CPF: 233.669.079-91 - CT Joalheiria Ltda CNPJ: 75.994.632/0001-17; 9º Rogério Vosnika CPF: 393.497.809-68 - Pactual Comércio e Importação Ltda CNPJ: 05.165.237/0001-46; 10º Aída Santos Assunção CPF: 348.845.729-04 - Floricultura Flor & Arte Ltda CNPJ: 01.332.367/0001-75; 11º Elione Rodrigues de Freitas CPF: 526.329.469-72 - Supermercado Freitas Ltda CNPJ: 14.346.533/0001-34; 12º João Valdenir Schemberg CPF: 408.137.039-72 - JVS Peças e Serviços Automotivos Ltda CNPJ: 80.170.749/0001-16; 13º José Carlos Strassi CPF: 604.976.709-25 - Strassi Confecções Ltda CNPJ: 07.734.059/0001-52; 14º Itacir Grando CPF: 013.062.869-72 - Ferragens Grando Ltda CNPJ: 76.888.296/0001-90; 15º Horst Adelberto Waldruff CPF: 004.210.579-04 - Comercial Bandeirante Ltda CNPJ: 81.636.615/0001-00; 16º João Manne CPF: 002.443.259-87 - João Manne & Cia Ltda CNPJ:

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
R. Visconde do Rio Branco 931/ 6º andar - Mercês - CEP 80410-001- Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomerceopr.com.br | www.fecomerceopr.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

DE NOTAS

Curitiba, 26 JUN. 2014

Paraná

Marilene Ingrid Rossetti
 Gisbelli Maria Frazed
 Flávia Barros de Sousa
 Mariana Cristina Longhi Vicei
 Thais Poli Pompilho

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

76.625.383/0001-55; 17º Idalberto Batista Vilas Boas CPF: 592.053.009-00 – Lambari Comércio de Calçados Ltda CNPJ: 08.084.445/0001-09; 18º Armando Hamud Hamud CPF: 491.783.939-49 – Armando Hamud Hamud CNPJ:02.322.624/0001-50; 19º Carlos César Rigolino Junior CPF: 087.688.469-91 – Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda CNPJ: 76.669.670/0001-67; 20º David Guntowski CPF: 058.541.489-00 - Farmácia Mussimed Ltda CNPJ: 03.126.011/0001-00; 21º João Antonio dos Anjos CPF: 185.212.159-91 - Farmahellen Farmácia e Perfumaria Ltda CNPJ: 76.708.205/0001-98; 22º Nasser Hammoud CPF: 530.512.629-00 - Nasser Hammoud Eireli - ME CNPJ: 14.796.969/0001-25; 23º Alexandre Tavares de Andrade CPF: 018.994.259-26 – Rosibrás Comercial Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda CNPJ: 80.262.645/0001-31; 24º Marino Poltronieri CPF: 059.202.999-91 - Casa de Carnes da Família Dalpra Ltda CNPJ: 77.048.452/0001-78; 25º Rodinei Nogueira CPF: 783.052.509-97 – Farmácia Natalied Ltda CNPJ: 76.781.087/0001-43; 26º Angelo José Dal Pai CPF: 405.318.809-15 – Dalpai S.A. Indústria e Comércio CNPJ: 76.490.887/0001-05; 27º João Odorico de Souza CPF: 119.636.549-00 - Nadir Presentes e Brinquedos Ltda CNPJ: 78.766.680/0001-46; 28º Nilson José Zancan CPF: 171.510.589-34 – Zancan & Cia Ltda CNPJ: 80.283.674/0001-80; 29º Eduardo Rubens de Andrade CPF: 017.973.369-91 - Rosibrás Comercial Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda CNPJ: 80.262.645/0001-31; 30º Carlos Batista Rodrigues CPF: 570.577.029-49 – Mais Econômica Modas Ltda CNPJ: 14.728.359/0001-94; 31º Diogenes Kuczynski Szpak CPF: 004.224.799-34 – Arte & Fato Materiais para Construção Ltda CNPJ: 04.523.747/0001-85; 32º Mauro Roberto Szpak CPF: 802.391.889-34 – M.R. Szpak Representação e Consultoria Ltda CNPJ: 12.441.045/0001-80; 33º Milton Afonso Senff Junior CPF: 450.535.109-20 – Fast Park Estacionamento Ltda CNPJ: 09.468.974/0001-79; **DELEGADOS REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/PR JUNTO AO CONSELHO DA**

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
R. Visconde do Rio Branco 931/6º andar – Mercês – CEP 80410-001– Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomercompr.com.br | www.fecomercompr.com.br

MARQUES TORRES DE ALMEIDA GOMES
Rua Visconde do Rio Branco, 931 Curitiba/PR
Tel: 3225-3905 | 3224-7313 Fax: 3223-3581
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. ****40021970****
Curitiba, 26 JUN. 2014 Paraná

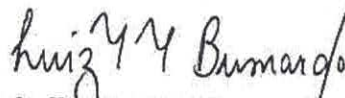
<input type="checkbox"/> Matilene Haard Romero	<input type="checkbox"/> Mariana Cristina Loughi Vitell
<input type="checkbox"/> Gisbelli Maria Frezon	<input type="checkbox"/> Thair Polli Pontalho
<input type="checkbox"/> Flávia Barros de Souza	<input type="checkbox"/> Lucas Figueiredo Figueira

REPRODUÇÃO É FEITA SEM NOTARIZADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO: EFETIVOS: Darci Piana CPF: 008.608.089-04 – Dasa Consultoria Ltda CNPJ: 88.121.371/0001-72, Ari Faria Bittencourt CPF: 027.533.089-34 – Ari Faria Bittencourt – ME CNPJ: 76.182.625/0001-83; SUPLENTES: Paulo Cesar Nauiack CPF: 320.771.659-87 – Paulo Cesar Nauiack CNPJ: 81.041.865/0001-06, Wanderley Antônio Nogueira CPF: 111.858.999-87 - Embrepar Distribuidora de Peças Ltda CNPJ: 75.592.006/0001-02.

ENCERRAMENTO: Ao final do relato, os presentes saudaram os recém-empossados com uma efusiva salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos. Por último, pediu que se lavrasse a presente ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário, sendo que as demais assinaturas constam do "Termo de Posse" anexo à presente. x.x

Curitiba, 23 de junho de 2014


Luiz Fernando Busnardo

Representante da Superintendência Regional
do Trabalho do Paraná

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR


Darci Piana

Presidente da Fecomércio/PR


Umberto Marinho Basso Filho

1º Diretor-Secretário da
Fecomércio/PR

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
R. Visconde do Rio Branco 931/ 6º andar – Mercês – CEP 80410-001– Curitiba/PR
TEL + 55 41 3883 4500 | FAX + 55 41 3883 4502 | 3883 4503
CNPJ 02.818.811/0001 - 20 | federacao@fecomerceiopr.com.br | www.fecomerceiopr.com.br

MARCO 2014

A presente fotocópia apresentada nos...

Curitiba, 26 JUN 2014

Marlene Inês Romano
 Giseli Maria Fizeu
 Elvira Barros de Souza

NOTARIA
FBJ 12904

8

PORTARIA ESPECIFICA N.º 39/2014

**"DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA"**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

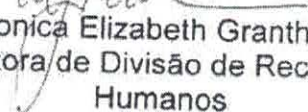
RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **ANTENOR DE MATOS PINHEIRO**, para o exercício das funções gratificadas de Gerente Executivo das Unidades de Educação Profissional de Jacarezinho (nível III), Grau 1 e Santo Antonio da Platina (nível IV), Grau 1, percebendo o valor correspondente a maior remuneração.

Art. 2.º Esta Portaria Especifica entra em vigor em 5 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.


Darci Piana
Presidente do Conselho Regional


Monica Elizabeth Grantham
Diretora de Divisão de Recursos
Humanos

PORTARIA ESPECIFICA N.º 174/2013

**"DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA"**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

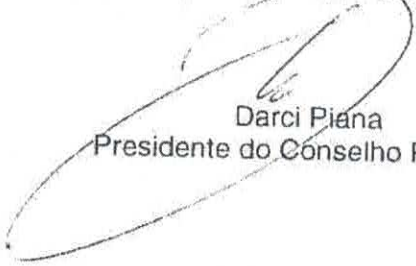
CONSIDERANDO a Resolução n.º 1092/2013, que aprova o novo plano de Cargos e Salários da Instituição,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **Vitor Salgado Monastier**, para o exercício das funções gratificadas de Diretor Regional, Grau 1 e Gerente Executivo da Unidade Editora SENAC (nível IV), Grau 1, percebendo o valor correspondente a maior remuneração.

Art. 2.º Esta Portaria Específica entra em vigor em 1.º de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 126/2011, de 28 de dezembro de 2011.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.


Darci Piana
Presidente do Conselho Regional

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **523.562-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/04/2010

NOME: **VITOR SALGADO MONASTIER**

FLIAÇÃO: **ACYR MONASTIER**
MARIA DE LOURDES SALGADO MONASTIER

NATURALIDADE: **CURITIBA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **27/12/1947**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-CURITIBA/PR, 1 ZONA**
C.C.A.S-453, LIVRO-116, FOLHA-492

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


E PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO VOLPI NETO TABELÃO CURITIBA/PR


COMISSÃO PHILIPES ESCREVENHAS ANTOS FLOR PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: **523.562-6**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Let. 13.226 de 19/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELA DE NOTAS DFX68676

A PRESENTE FOTOCOPIA É PROIBIDA A REPRODUÇÃO NESTE CARTÃO SOB PENALIDADE DE MULTA.

CURITIBA 04 JUN. 2010 PARANÁ

ESCREVENHAS

- MAGL. LOMES RODRIGUES
- ADRIAN. CRISTINA DE CARVALHO
- TATIANA W. XAVIER GARBINI KRUGER
- EDERLI S. DA SILVA SIQUEIRA PERUCIO
- LUCIA C. FRANKLIN
- PHILIPES ANTOS FLOR

REGISTRO GERAL: **523.562-6**

NOME: **VITOR SALGADO MONASTIER**

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DECLARACAO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOTOCOPIA PROIBIDA

SELO FUNARPEN

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **523.562-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

38



INSTITUTO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

Paraná

RESOLUÇÃO Nº 49/2004

**"DELEGA PODERES PARA O
DIRETOR REGIONAL"**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28, inciso II, alínea "o", do Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac,

RESOLVE

DELEGAR ao Diretor Regional, com efeito retroativo desde 1º de julho de 2004, poderes para aprovar compras e autorizar despesas, assinar Acordos e Convênios, visando aos objetivos institucionais e aos interesses recíprocos das signatárias, assinar Contratos relativos a compras e serviços da Administração Regional.

Curitiba, 19 de agosto de 2004.


Darci Piana
Presidente do Conselho Regional

8
40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: 2724/1995
Data: 09/10/1995

TL. Nº: 7.104
TL./ISS. Nº:

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

Ramo de Atividade ou Profissão: CABELEREIROS, MANICURE E PEDICURE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA; CONSULTORIA EM PUBLICIDADEEDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

C.N.P.J.: 03.541.088/0007-32

C.P.F.:

R.G.:

Localização: RUA DOIS DE ABRIL, Nº 742 - JARDIM ARRUDA

Obs.:

Jacarezinho, 21 de Fevereiro de 2018

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECAÇÃO E RECEITA

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

09 FEV 2018

Isa Marci Demétrio Teixeira
Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR